PLE 892025

PROJETO DE LEI N° 89/2025.

Acrescenta dispositivo ao artigo 1° da Lei Municipal nº 1800/2010, que declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JACUTINGA**, nesta cidade de Ivaiporã/PR e dá outras providências.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O art. 1° da Lei Municipal nº 1.800/2010, que passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

...

"Art. 1°...

Parágrafo único: *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder equipamentos, maquinários e conceder outros benefícios necessários para o fomento das finalidades institucionais da Associação descrita no caput deste artigo.* ***" (NR)***

Art. 2º Os dispositivos desta Lei constituem parte integrante das normas originárias que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação da Agricultura Familiar do Distrito de Jacutinga, nesta cidade de Ivaiporã/PR e dá outras providências, consolidando-se à Lei Municipal nº 1.800/2010 e revogando-se formalmente as Leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos seus dispositivos.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete da Prefeita em exercício, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/10/2025).

GERTRUDES BERNARDY:50046438904

Assinado de forma digital por GERTRUDES BERNARDY:50046438904
Dados: 2025.10.10 09:11:05 -03'00'

Gertrudes Bernardy
Prefeita em exercício

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação o incluso **Projeto de Lei n° 89/2025**, que acrescenta dispositivo ao artigo 1° da Lei Municipal nº 1800/2010, que declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JACUTINGA**, nesta cidade de Ivaiporã/PR e dá outras providências.

A presente proposta tem como finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a ceder equipamentos, maquinários e conceder outros benefícios necessários ao fortalecimento e desenvolvimento das atividades da Associação, contribuindo diretamente para o fomento da agricultura familiar e o apoio às políticas públicas voltadas à produção agrícola local.

A Associação da Agricultura Familiar de Jacutinga desempenha papel fundamental na organização e no fortalecimento dos produtores rurais da localidade, promovendo a geração de renda, a valorização do trabalho no campo e a melhoria das condições de vida das famílias que dela fazem parte. Assim, a ampliação das possibilidades de apoio por parte do Município se justifica plenamente, por representar um investimento no desenvolvimento econômico e social sustentável da zona rural.

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido e a relevância da medida para o setor produtivo agrícola, submetemos o presente projeto à elevada apreciação dos Nobres Vereadores.

GERTRUDES BERNARDY:50046438904

Assinado de forma digital por GERTRUDES BERNARDY:50046438904
Dados: 2025.10.10 09:11:18 -03'00'

Gertrudes Bernardy
Prefeita em exercício